



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.322, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a exoneração de servidor
e dá outras providências”.**

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n. 241027;

CONSIDERANDO que restou demonstrado que o auxiliar de serviço braçal abandonou o serviço por mais de 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe o artigo 482, alínea I da CLT, havendo em consequência justa causa para a rescisão do contrato de trabalho;

CONSIDERANDO que foi cumprido o princípio da publicidade previsto constitucionalmente, conforme publicação realizada no Diário Oficial – Caderno Municípios – página 11, de 30 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar por justa causa, o servidor **WESLEY DE OLIVEIRA**, portador do RG n. 47.813.545-2-SSP/SP, matrícula nº 1254, lotado no cargo de Auxiliar de Serviço Braçal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, por ter abandonado o emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 30 de outubro de 2024.



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, data supra.



ANA CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração